

Romper a inércia

JOSÉ BARBOSA FILHO

O GLOBO

17 FEV 1990

Com a eleição de Fernando Collor, inaugura-se em nosso país uma nova concepção de se fazer política e de governar.

Na essência das diretrizes de ação do Governo Collor, sentimos que as propostas se alinham com a modernidade do capitalismo democrático e da economia de mercado, deixando aberto o espaço para a tecnologia moderna, estabelecendo caminhos para a universalização das oportunidades e criando condições para que as vocações possam desenvolver-se livremente.

Parece evidente que as formas tradicionais de governo, clientelista e corporativista, serão enterradas de vez. Está claro que o momento representa uma nova fase da conjuntura brasileira, onde a renovação dos valores e das lideranças se fará acompanhar do abandono de tudo e de todos que possam representar o continuísmo, o nepotismo e o apadrinhamento, restabelecendo-se os princípios éticos do respeito ao patrimônio do Estado, com medidas vigorosas de combate à corrupção e à impunidade.

Obviamente, não podemos conceber um país que quer trilhar os caminhos do desenvolvimento com um povo doente e desassistido nas suas necessidades mínimas. Não estamos optando por um Estado paternalista, mas sim por um sistema eficiente e democrático, capaz de, através de sua credibilidade e competência, administrar bem e conscientizar os diversos segmentos da população, de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Um sistema de saúde competente terá de responder às condições sócio-econômicas e nosológicas do local de sua implantação. Sendo o Brasil um país com sérias desigualdades sócio-econômicas, apresentando um leque de doenças que vai da desnutrição às doenças dos países altamente desenvolvidos, podemos afirmar que as variáveis da equação que reflete a atual conjuntura são muitas, porém não são infinitas. Por is-

so, acreditamos que se pode dar a partida para a solução das questões mais urgentes.

A proposta maniqueísta de determinados grupos envolvidos pelo pensamento político-partidário, em que o Estado representa o bem e tudo mais o mal, não tem respaldo na verdade e nem na consistência dos argumentos.

E preciso implantar as disposições constitucionais sobre a Saúde, organizando o sistema cujo objetivo é o de produzir saúde. Seus elementos são os órgãos públicos, o que significa que nenhum Estado, Município ou a própria União manterão "sistemas isolados de promoção, proteção e recuperação da saúde", mas todos eles serão integrantes do sistema público de saúde, mantendo os elos com os demais sistemas, cada qual na sua jurisdição e na esfera de sua competência.

O grande desafio a enfrentar é o de romper a inércia das atuais posturas e propostas oficiais, que projetam para a estrutura pública uma descomunal burocracia de intermediação, cara e improdutiva.

No sistema de saúde, as linhas mestras são representadas pelas ações primárias e pelas curativas, devendo ambas serem implementadas por mecanismos independentes e que somente se reunirão e se confundirão no posto de saúde. O subsistema curativo é vertical e devidamente hierarquizado, dirigido ao indivíduo, enquanto o das ações primárias é horizontal e orientado para o coletivo.

A operacionalidade do sistema decorrerá da ação simples, que na maioria dos casos dispensa instalações e equipamentos sofisticados: ela se baseia na figura do médico autônomo credenciado ou trabalhando em instalações cedidas pela comunidade. Este profissional também implementará ações primárias educativas e preventivas individuais.

Esta fórmula abrirá o acesso à assistência médica para grande parte dos 50 milhões de brasileiros que hoje não dispõem de qualquer atenção médica profissional. Simultaneamente

te deverá ser criada a rede nacional de assistência médica, incluindo todos os serviços vinculados ao sistema público, inclusive aqueles não governamentais que venham a aderir, voluntariamente, através de contrato ou convênio.

A competência das comissões no âmbito de suas jurisdições comporta desde o estabelecimento das diretrizes gerais da política de saúde e sua compatibilização, até a avaliação dos resultados obtidos.

O renovado Ministério da Saúde responderá pelos aspectos globais, cabendo-lhe promover ou executar, conforme o caso, as atividades e medidas de interesse coletivo. A espinha dorsal do atendimento médico será representada por uma autarquia especializada, responsável pelas ações de medicina curativa e preventiva individual em todo o País. A mesma não duplicará o trabalho de seus análogos estaduais e municipais, constituindo-se, também, numa rede de observação direta do Governo federal sobre o panorama da assistência à saúde, garantindo, ao mesmo tempo, a igualdade de atendimento preconizada pela Constituição.

A proximidade do usuário e o seu acesso ao serviço federal, sem prejuízo da atuação do Estado e do Município, permitirá, também, a pronta detecção de todo e qualquer problema de feição coletiva que possa surgir. A interlocução entre os sistemas paralelos, a par do diálogo nas comissões, assegurará a integração do sistema, concretizando sua unidade e mantendo sua descentralização funcional, administrativa e política, por nível de governo. Essa integração se expressará, para o usuário, no pleno funcionamento, em todo o País, da rede nacional de assistência médica, constituída por todas as unidades públicas de assistência à saúde e mais aquelas da iniciativa privada, participantes voluntárias através de contratos ou convênios.

José Barbosa Filho é professor de Cardiologia da Uerj e membro da Academia Nacional de Medicina.